Prof. Doutor António Luís Campos de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento de Física;

Prof. Doutor Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, Diretor do Departamento de Geociências;

Prof. Doutor Carlos Manuel Ferreira Morais, Departamento de Línguas e Culturas;

Prof. Doutor João Manuel da Silva Santos, Departamento de Matemática;

Prof. Doutor Augusto Costa Tomé, Departamento de Química;

Prof. Doutor José Martinho Marques de Oliveira, Diretor da Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologia de Produção Aveiro-Norte;

Prof. Doutor Francisco Manuel Lemos Amado, Diretor da Escola Superior de Saúde de Aveiro;

Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias, Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda;

Prof. Doutora Maria Cristina Souto de Miranda, Diretora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro;

Prof. Doutor Manuel António da Silva Santos, Responsável da Secção Autónoma de Ciências da Saúde:

- a) Autorizar, cumpridos os pressupostos e regras legais, a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a locação e aquisição de bens móveis e serviços, com exceção para a prática dos atos relativos a celebração do contrato, cujo valor global dos mesmos seja inferior a \in 50 000;
- b) Autorizar a prática dos atos preparatórios e de execução relativos às matérias referidas na alínea anterior, cumpridos os pressupostos e regras legal ou regularmente fixados, em especial nos Regulamentos da Universidade e no Código dos Contratos Públicos.
- 2 Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelos Diretores das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação desta Universidade.
- 8 de setembro de 2014. O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

208089628

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 11721/2014

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia, foi aprovada por Despacho Reitoral a alteração ao 3.º ciclo em Engenharia Informática da Universidade da Beira Interior

Este ciclo de estudos foi objeto de adequação pelo Despacho n.º 7212/2011 (2.ª série, n.º 92), de 12 de maio, e de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-333/2007, tendo sido alterado pelo Despacho n.º 15714/2012 (2.ª série, n.º 238), de 10 de dezembro. Foi acreditado preliminarmente e registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 18 de março de 2011 com o n.º R/A-Ef 1283/2011 e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 15974/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de dezembro.

A presente alteração surge na sequência da avaliação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e decisão de acreditação, publicada em 23 de maio de 2014 e está abrangida pelo n.º 2 da Deliberação n.º 2392/2013 (2.ª série), de 26 de dezembro.

1.°

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

Considerando a alteração necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos, a estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.°

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de setembro de 2014 com o n.º R/A-Ef 1283/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

12 de setembro de 2014. — O Reitor, António Carreto Fidalgo.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior
- 2 Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia
 - 3 Designação do ciclo de estudos: Engenharia Informática
 - 4 Grau: Doutor
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática
- 6 Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: $240\,$
 - 7 Duração do ciclo de estudos: 8 semestres
- 8 Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

OUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Informática	I	216	24		
Total		240			

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Engenharia Informática

Grau: Doutor

Área científica predominante: Informática

1.° ano/1.° semestre

QUADRO N.º 2

	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares			Total	Contacto	ECTS	Observações
Tópicos Avançados em Engenharia Informática	I I	Semestral	160 160	OT:15 OT:15	6	Optativa*.

	,		Tempo	de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica Tipo	Total	Contacto	ECTS	Observações		
Codificação Conjunta Fonte/Canal Computação Evolutiva. Redes de Próxima Geração Sistemas Biométricos. Teoria da Prova e da Programação. Tópicos de Computação Gráfica Computação Granular Programação Certificada Redes Neuronais Seminário em Computação Geométrica Tópicos Avançados de Modelação e Simulação Tópicos Avançados de Redes Entre Pares Tópicos Avançados de Informática Médica Tópicos Avançados de Paradigmas de Programação Garantia e Segurança da Informação na Cloud Tópicos de Arquiteturas para Computação na Cloud Linguística Computacional Dispositivos de Segurança Embutidos. Óticos Avançados en Sistemas Operativos Tópicos de Processamento de Biosinais Ambientes de Vida Assistida		Semestral	160 160 160 160 160 160 160 160 160 160	OT:15	6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	Optativa*.	
Tópicos Avançados de Codificação Externa I. Externa II	I I I	Semestral Semestral Semestral	160 160 160	OT:15 OT:15 OT:15	6 6 6	Optativa*. Optativa*. Optativa*.	

^{*} Devem escolher-se 4 unidades curriculares optativas.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	,	Tipo	Tempo	de trabalho (horas)		Observações
	Area científica		Total	Contacto	ECTS	
Projeto de Tese e Seminário.	I	Anual	800	OT:15	30	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	ECTS	Observações
Tese	I	Anual	1600	OT:30	60	

3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	ECTS	Observações
Tese	I	Anual	1600	OT:30	60	

4.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica		Tempo de trabalho (horas)			
		Tipo	Total	Contacto	ECTS	Observações
Tese	I	Anual	1600	OT:30	60	

208091222

Despacho n.º 11722/2014

Nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia, foi aprovada por Despacho Reitoral a alteração ao 1.º ciclo em Engenharia Informática da Universidade da Beira Interior.

Este ciclo de estudos foi objeto de adequação e de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-452/2006, tendo sido alterado pelo Despacho n.º 15712/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro. Foi acreditado preliminarmente e registado na Direção-Geral do Ensino Superior em 18 de março de 2011 com o n.º R/A-Ef 1308/2011.

A presente alteração surge na sequência da avaliação do ciclo de estudos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e decisão de acreditação, publicada em 23 de maio de 2014 e está abrangida pelo n.º 2 da Deliberação n.º 2392/2013 (2.ª série), de 26 de dezembro.

1.°

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

Considerando a alteração necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos, a estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.°

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de setembro de 2014 com o n.º R/A-Ef 1308/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

12 de setembro de 2014. — O Reitor, António Carreto Fidalgo.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Instituição de ensino superior: Universidade da Beira Interior
- 2 Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia
 - 3 Designação do ciclo de estudos: Engenharia Informática
 - 4 Grau: Licenciado
 - 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática
- 6 Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
 - 7 Duração do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres
- 8 Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Informática. Matemática. Física Gestão Total	I M F G	138 30 6 6			

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos: Engenharia Informática

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Informática

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

		Área Tipo	Tempo	de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Area científica		Total	Contacto	ECTS	Observações
Álgebra Linear e Geometria Analítica. Arquitetura de Computadores I Composição Web Matemática Computacional I. Programação I	I M	Semestral	160 160 160 160 160	TP:60 T:30; PL:30 T:30; PL:30 TP:60 T:30; PL:30	6 6 6 6	